

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Estudo Técnico Preliminar 57/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 00170.000339/2026-00

**2. Descrição do Objeto**

2.1. Contratação de empresa especializada em Planejamento, coordenação, supervisão e execução das ações para a realização do Desfile de 07 de setembro de 2026, no período pré-evento, durante e pós-evento, a ser realizado em Brasília/DF.

**3. Descrição da necessidade**

3.1. De acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 11.362, de 1º de Janeiro de 2023, em seu art. 1º, inciso XI, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República é competente para supervisionar as ações de comunicação do País no exterior e a realização de eventos institucionais da Presidência da República com representações e autoridades nacionais e estrangeiras, em articulação com os demais órgãos envolvidos.

3.2. Tendo em vista a proximidade do dia 07 de setembro de 2026, se faz necessária a contratação de empresa especializada para organização e montagem de evento que tem por finalidade suprir as demandas da Secretaria de Comunicação da Presidência da República nas ações de planejamento, organização, coordenação e execução, dentro das especificações técnicas necessárias para a realização do Desfile de 7 de setembro de 2026, em Brasília/DF.

**3.3. Os serviços a serem contratados não afrontam os pressupostos do Decreto nº 9.507/2018, de modo que o planejamento e as estratégias inerentes à contratação dos serviços objeto do presente estudo constituem apenas atividades acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal da SECOM**

3.4. O evento, sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, tem por objetivo celebrar a independência do Brasil, incentivando a participação do(a) cidadão(ã) e da sociedade, por meio de atividades que valorizem o civismo e o patriotismo, destacadamente no desfile de 7 de Setembro, tendo em vista ser a mais representativa data cívica comemorada no País.

3.5. O dia 7 de setembro é mais do que uma simples data para os brasileiros, ele simboliza o início da liberdade de uma pátria. De uma história de dominação e controle de uma nação, que por fim ganhou sua independência. Comemorar esta data é de grande relevância para que entendamos a nossa própria história. No dia 7 de setembro de 1822, Dom Pedro proclamou a independência do Brasil as margens do Rio Ipiranga e trouxe "Independência ou morte!" como um marco histórico do país. A partir de então, desvinculamos nossos laços coloniais com Portugal e iniciamos um novo período cultural, sociológico e histórico no país.

3.6. Mais do que apenas entender o contexto dessa data comemorativa, o dia 7 de setembro deve ser lembrado constantemente, e nunca ser esquecido. Com a colonização e o domínio político, diversas rupturas foram instauradas na estrutura social, cultural e política do Brasil. Como uma nação autônoma, construímos uma identidade alegre, forte, vibrante e lutadora. Conquistamos nossa democracia, resistimos por diversas vezes, gritamos, acreditamos, torcemos, cometemos erros e como qualquer liberdade, tiramos algum ensinamento para que possamos corrigir nossos atos posteriormente.

3.7. Ensinar crianças e jovens a apreciarem e valorizarem esse dia é mais um passo para um futuro harmonioso e com menos problemas sociais. Lembrar da nossa história, da nossa luta diária e das nossas conquistas levam o patriotismo no peito e reforçam a ordem e o progresso que levamos na nossa bandeira.

3.8. Dada a importância da data, o desfile cívico-militar foi incorporado ao calendário de eventos tradicionais do Poder Executivo Federal, em Brasília/DF, contando com efetivo envolvimento de diversos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A cada edição, o desfile tem sido aprimorado, para que a experiência vivenciada pelo público, bem como a mensagem transmitida à população reforcem valores de democracia, civilidade e união nacional. Adicionalmente, as ações /atividades que ocorrem no contexto do evento seguem diretrizes aplicáveis à comunicação governamental de valorização da diversidade étnica e cultural, respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual; bem como atenção ao caráter

educativo, informativo e de orientação social; adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público; uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação, entre outras.

3.9. A contratação deverá compreender uma grande estrutura que possibilite a realização de desfile cívico militar, com capacidade para grande quantidade de público para assisti-lo, confortavelmente durante todo o evento. Para a organização de evento deste porte é necessário planejamento e coordenação para que as ações ocorram sem transtornos, a fim de que os integrantes do desfile, as autoridades e a população possam ser recebidas de maneira apropriada e, consequentemente participem das atividades com conforto e segurança, dentro das normas estabelecidas e exigências determinadas pelos órgãos responsáveis. As peculiaridades envolvidas, sobretudo a dimensão, a logística e a necessidade de efetiva coordenação institucional dos parceiros e intervenientes reforçam a complexidade da realização do evento.

3.10. Diante da complexidade do evento, faz-se necessária contratação de empresa especializada com capacidade técnica e operacional para fornecimento e montagem de arquibancadas e demais itens de infraestrutura. A especialização e experiência a serem exigidas no Termo de Referência são de suma importância, tendo em vista que em um evento desta magnitude é de extrema importância priorizar a segurança do público e das autoridades presentes.

3.11. A empresa deverá, ainda, ser capaz de realizar o planejamento, gerir e executar as demais ações ligadas ao Desfile Cívico-Militar, cabendo à Secretaria de Comunicação Social, por intermédio da Secretaria de Comunicação Institucional, em conjunto com os demais intervenientes institucionais, a mobilização dos órgãos envolvidos na ação, a definição das especificações para a realização do evento, bem como o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das atividades previstas para a execução do objeto da presente contratação.

#### 4. Área requisitante

| Área Requisitante                       | Responsável                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------|
| Secretaria de Comunicação Institucional | Danutta de Araujo Rodrigues |

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Para realização da ação será necessária a contratação de fornecedor apto a realizar eventos de grande porte, com toda a estrutura necessária à realização do desfile cívico-militar, bem como para recepção de público aproximado de 30.000 (trinta) mil pessoas, que assistirão ao desfile.

5.2. Para organização e montagem do evento, a empresa a ser contratada deverá ter capacidade de instalar estruturas e fornecer equipamentos de suporte. Além dessas atividades, a contratada deverá ainda ser capaz de realizar a recepção de autoridades e público expectador e demais serviços conexos. A fim de manter a integração de todas as atividades desenvolvidas na execução do objeto, é necessária a contratação de empresa especializada que seja capaz de desempenhar as atividades e os serviços de forma integral.

5.3. Quanto à natureza do serviço, de natureza comum, não continuado, com objetivo de atender somente à realização das ações para a Semana da Pátria e Desfile de 7 de setembro de 2026.

5.4. Todas as estruturas deverão estar adequadas para aspectos de acessibilidade que permitam ampla participação popular, independente das condições de cada cidadão. Além disso, todo material utilizado na ambientação e sinalização, dentre os confeccionados em lonas e banners de PVC, deverá ser doado para cooperativas de recicláveis que utilizem esses materiais para geração de emprego e renda com o reaproveitamento do material, preferencialmente com mão de obra local. Adicionalmente, as peças publicitárias gráficas utilizadas nas estruturas do evento deverão seguir padrões de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, como uso preferencial de papel com origem em fontes certificadas. Passado o evento, a prestação de contas deverá incluir, dentre outros, documento comprobatório de que a doação foi realizada.

5.5. Como se trata de ação específica, cujo objeto é satisfeito com a realização do evento, estima-se em 06 (seis) meses a duração da vigência do contrato a ser celebrado.

5.6. Por tratar-se de ação específica e à vista da natureza da presente contratação, não há necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.

5.7. Todos os requisitos da contratação a ser realizada, possuem ampla possibilidade de concorrência no mercado, com a existência de diversos fornecedores, entre empresas de eventos e agências de marketing promocional e live marketing, capacitadas para a realização das ações dessa natureza. São eles fornecedor apto a:

5.7.1. Realizar eventos de grande porte, com toda a estrutura necessária à realização do desfile cívico-militar, bem como para recepção de público aproximado de 30.000 (trinta mil) pessoas, que assistirão ao desfile, sendo 30 mil acomodadas nas arquibancadas/tribunas no desfile cívico-militar e 10 mil pessoas de público circulante nas imediações do desfile;

5.7.2. Prover atrações e estruturas adequadas para aspectos de acessibilidade que permitam ampla participação popular, independente das condições de cada cidadão;

5.7.3. Entregar **Projeto Técnico** das estruturas temporárias, constituído por: planta de locação, planta baixa, cortes, fachadas, dimensões, marcação de peças, com detalhamento de todas as conexões e demais componentes, notas gerais de montagem e especificações de materiais, com indicação de registro junto ao órgão de classe sob a forma de documentação de responsabilidade técnica e memorial descritivo. Além dos itens anteriores, o Projeto Técnico será também composto por maquete e mapa em 3D, acompanhados de declaração de que os mesmos se baseia em vistoria realizada no local. No caso de subcontratação de empresas, deve ser apresentado projeto técnico e memorial descritivo das estruturas temporárias cuja montagem esteja sujeita à normatização específica e fiscalização para fins de vistoria e alvará, de cada empresa subcontratada. Em ambos os casos, o Projeto a ser elaborado deve levar em consideração a logística do local do evento (a vegetação existente, bem como objetos/elementos fixos e outros comuns a área públicas urbanas) sendo necessário o reconhecimento prévio do local antes do desenvolvimento do Projeto, cujo agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas com área técnica da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República por intermédio dos servidores Márcia Otaviano e Cristiane dos Santos Pereira por meio do telefone (61) 3411-1270.

5.7.4. Entregar **Projeto Técnico** em folha tamanho até A1, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico, acompanhado de memorial descritivo que contemple o tipo de estrutura, a carga máxima suportada, resistência do material, o número de módulos e a finalidade da estrutura (tipo de estrutura temporária); especificação do material utilizado na construção da estrutura temporária e dimensões; especificação da união das peças através de soldas, parafusos ou acoplamentos e a forma de preparação e adequação do solo para sustentar a estrutura.

5.7.5. Entregar documentação necessária à Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal - SEDEC/DF, mediante protocolo. Uma cópia devidamente protocolada dos documentos deverá ser entregue à Contratante. A documentação entregue àqueles aos órgãos públicos será referência para a vistoria.

5.7.6. A não apresentação, ou a não aprovação pela Contratante, do Projeto Técnico no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, implicará na rescisão contratual, bem como na aplicação de sanções administrativas, ensejando na convocação da próxima empresa classificada do certame.

5.8. Todos os requisitos a serem detalhados no Termo de Referência da licitação a ser realizada, possuem ampla possibilidade de concorrência no mercado, com a existência de diversos fornecedores, entre empresas de eventos e agências de marketing promocional, capacitadas para a elaboração das ações.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Para a definição da solução a ser contratada, foram levadas em consideração as características do evento (dimensão; logística; infraestrutura; organização; gestão de autoridades, convidados e público expectador; atividades/atrações a serem exibidas entre outros), o histórico dessa contratação específica em anos anteriores, bem como a disponibilidade no mercado de empresas de eventos, agências de marketing promocional e live marketing com experiência para prestação de serviços objeto dessa contratação.

6.2 Para a execução de evento de tamanho porte não existem muitas soluções de mercado possíveis:

6.2.1. O primeiro cenário vislumbrado foi a locação de todos os equipamentos para que a SECOM fizesse a gestão do evento, contudo, a SECOM não dispõe de equipe e expertise para a realização de um evento de tal magnitude.

6.2.2 Outra solução foi buscar atas de registro de preços no mercado que atendessem, mas devido às particularidades do evento, nenhuma das atas de eventos encontradas atende ao público estimado do evento, nem a estrutura que precisa ser montada na Esplanada dos Ministérios.

6.2.3 Por fim, como é realizado todos os anos, levantou-se a possibilidade de realizar a contratação de uma empresa que faça o evento e esta foi considerada a solução mais adequada.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para a realização do Desfile Cívico-militar de 7 de setembro deverão ser contratados os serviços e estruturas constantes na planilha de custos e formação de preços.

7.2. Para realização da ação será necessária a contratação de fornecedor apto a realizar eventos de grande porte, com toda a estrutura necessária à realização do desfile cívico-militar, bem como para recepção de público aproximado de 30.000 (trinta) mil pessoas, que assistirão ao desfile.

7.3. Segundo entendimento do TCU, Acórdão nº 534/2016 do Plenário, “é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar. A questão não é a exigência da comprovação de experiência anterior, mas a razoabilidade dos parâmetros estipulados”. Ainda: “Como salientado pela instrução, este Tribunal evoluiu sua jurisprudência para admitir ser possível – e até mesmo imprescindível à garantia do cumprimento da obrigação – delimitar as características que devem estar presentes na experiência anterior do licitante quanto à capacidade técnico-operacional e técnico profissional (acórdãos 1.214/2013 e 3.070/2013 do Plenário).”

7.4. A comprovação de capacidade técnica para evento com arquibancadas para um público de 3.000 pessoas, não demonstra capacidade de realizar eventos com arquibancadas para 10.000 pessoas, pois cargas e esforços (estáticos e dinâmicos) a serem absorvidos pela estrutura, tanto na sua montagem, mas principalmente no evento, são significativamente diferentes. Tal diferença se potencializa num evento de pânico onde o colapso da estrutura é mais provável.

7.5. Para organização e montagem do evento, a empresa a ser contratada deverá ter capacidade de instalar estruturas e fornecer equipamentos de suporte. Além dessas atividades, a contratada deverá ainda ser capaz de realizar a recepção de autoridades e público expectador e demais serviços conexos. A fim de manter a integração de todas as atividades desenvolvidas na execução do objeto, é necessária a contratação de empresa especializada que seja capaz de desempenhar as atividades e os serviços de forma integral.

7.6. Para fins de comprovação de capacidade técnica, no quesito arquibancadas, é necessária a comprovação de bom desempenho na execução de serviços similares de acomodação de público em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado, ou seja, de no mínimo 15.000 (quinze) mil pessoas.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As estruturas a serem montadas na área do desfile serão distribuídas ao longo do trecho compreendido entre o Bosque dos Constituintes e o semáforo da Rodoviária do Plano Piloto, perfazendo uma extensão aproximada de 3 km (três quilômetros). A montagem contemplará, dentre outros serviços e equipamentos, a instalação de tribunas, arquibancadas e tendas com capacidade para até 30 (trinta) mil pessoas, dispostas em ambas as margens da Avenida N1 do Eixo Monumental, além do isolamento integral da área por meio de grades de segurança ao longo de todo o percurso.

8.2. As quantidades estimadas foram definidas com base em parâmetros técnicos, séries históricas de realização do evento, análise de edições anteriores e pesquisa de mercado atualizada, considerando, sobretudo, a tendência de crescimento do público participante e o aumento do interesse institucional e popular pelo evento. Soma-se a isso a necessidade de adaptação às condições climáticas adversas registradas recentemente, especialmente períodos de calor extremo, o que demandou a ampliação de áreas cobertas e a abertura de novas frentes de acomodação ao público, garantindo conforto térmico, segurança e melhor distribuição dos espectadores ao longo do percurso.

8.3. Nesse contexto, destacam-se os principais itens que tiveram suas quantidades ampliadas em razão das necessidades operacionais e estruturais do evento:

- a) Painéis de LED: ampliação da quantidade e da área de cobertura, visando assegurar melhor visibilidade ao público distribuído ao longo do percurso, bem como aprimorar a transmissão institucional das atividades;
- b) Tendas: expansão das estruturas de cobertura destinadas ao público e às áreas de apoio, em resposta direta ao aumento da demanda e às condições climáticas, proporcionando maior conforto e proteção;
- c) Geradores: incremento da capacidade energética instalada, compatível com a ampliação das estruturas e dos equipamentos elétricos utilizados;
- d) Extensão operacional do evento: necessidade de maior cobertura logística, de segurança e de apoio técnico ao longo de todo o percurso, em função da ampliação das áreas de concentração de público;
- e) Tablados: aumento das áreas destinadas à acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência (PCD), garantindo inclusão e melhores condições de acompanhamento do evento.

8.4. Desta forma, em consonância com os princípios da administração pública e os dispositivos da IN SEGES nº 58/2022 Art. 9º, V Memória de Cálculo, elencamos, a justificativa técnica e quantitativo estimado, conforme a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO             | QTD | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$)    |
|------|-----------------------|-----|----------------|----------------|
| 1    | Coordenação Executiva | 1   | R\$ 163.209,28 | R\$ 163.209,28 |
| 2    | Tribuna Modelo 01     | 1   | R\$ 188.596,26 | R\$ 188.596,26 |
| 3    | Tribuna Modelo 02     | 1   | R\$ 198.736,58 | R\$ 198.736,58 |
| 4    | Tribuna Modelo 03     | 1   | R\$ 228.331,86 | R\$ 228.331,86 |
|      |                       |     |                |                |

|    |                                                                                   |        |                  |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| 5  | Tribuna Modelo 04                                                                 | 1      | R\$ 524.294,10   | R\$ 524.294,10   |
| 6  | Tribuna Modelo 05                                                                 | 1      | R\$ 472.073,55   | R\$ 472.073,55   |
| 7  | Arquibancadas                                                                     | 1      | R\$ 1.271.445,48 | R\$ 1.271.445,48 |
| 8  | Tablados para pessoas com deficiência, com capacidade para 50 (cinquenta) pessoas | 6      | R\$ 14.167,51    | R\$ 85.005,06    |
| 9  | Tablados para pessoas com deficiência, com capacidade para 70 pessoas             | 3      | R\$ 16.654,39    | R\$ 49.963,17    |
| 10 | Palanque/Tribuna de Imprensa                                                      | 1      | R\$ 230.887,91   | R\$ 230.887,91   |
| 11 | Praticável para TV                                                                | 12     | R\$ 1.516,24     | R\$ 18.194,88    |
| 12 | Torre para instalar delay de sonorização                                          | 30     | R\$ 4.997,82     | R\$ 149.934,60   |
| 13 | Torres de controle                                                                | 2      | R\$ 14.321,06    | R\$ 28.642,12    |
| 14 | Cabine de Locução                                                                 | 1      | R\$ 20.733,49    | R\$ 20.733,49    |
| 15 | Área operadores de drones                                                         | 1      | R\$ 91.866,83    | R\$ 91.866,83    |
| 16 | Fechamento em Placas Metálicas (10.150 metros lineares)                           | 10.150 | R\$ 40,67        | R\$ 412.800,50   |
|    | Grades de Segurança (18.750 metros lineares)                                      | 18.750 | R\$ 42,54        | R\$ 797.625,00   |
| 17 | Sistema Gerador de Energia                                                        | 20     | R\$ 4.741,12     | R\$ 94.822,40    |
| 18 | Sistema de Sonorização                                                            | 1      | R\$ 123.833,33   | R\$ 123.833,33   |
| 19 | Sistema de painéis digitais led full (11.300 M2)                                  | 1      | R\$ 809.765,33   | R\$ 809.765,33   |
| 20 | Tendas de 36m²                                                                    | 191    | R\$ 321,07       | R\$ 61.324,37    |
| 21 | Tendas de 16m²                                                                    | 4      | R\$ 1.573,99     | R\$ 6.295,96     |
| 22 | Tendas de 100m², sala de 50m² fechada, com painés e piso                          | 1      | R\$ 2.366,25     | R\$ 2.366,25     |
| 23 | Tendas de 100m², aberta, sem piso, para usos diversos em acessos                  | 30     | R\$ 788,80       | R\$ 23.664,00    |
|    |                                                                                   |        |                  |                  |

|    |                                                                                                                   |     |               |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|----------------|
| 24 | Tendas de 100 m², aberta, sem piso                                                                                | 4   | R\$ 670,22    | R\$ 2.680,88   |
| 25 | Ambientação das Tribunas 1, 2, 3 e 5                                                                              | 4   | R\$ 46.683,93 | R\$ 186.735,72 |
| 26 | Ambientação da Tribuna 4                                                                                          | 1   | R\$ 56.581,21 | R\$ 56.581,21  |
| 27 | Placa de sinalização de 6m x 2m para sinalização de arquibancada                                                  | 15  | R\$ 506,00    | R\$ 7.590,00   |
| 28 | Placa de sinalização de 2m x 2m para sinalização de arquibancada                                                  | 15  | R\$ 233,33    | R\$ 3.499,95   |
| 29 | Placa de sinalização de 2m x 1m para acesso das tribunas                                                          | 7   | R\$ 223,24    | R\$ 1.562,68   |
| 30 | Placa de sinalização de 2m x 1m para identificação das tribunas                                                   | 7   | R\$ 222,10    | R\$ 1.554,70   |
| 31 | Placas de sinalização de 2m x 1m para indicação de acessos                                                        | 10  | R\$ 288,23    | R\$ 2.882,30   |
| 32 | Placas de sinalização de 2m x 1m para indicação de acessos, estacionamentos, circulação, arquibancadas e tribunas | 12  | R\$ 306,92    | R\$ 3.683,04   |
| 33 | Placas de sinalização de segurança – Saída de Emergência                                                          | 40  | R\$ 212,75    | R\$ 8.510,00   |
| 34 | Placas de sinalização de Segurança indicação de Geradores de Energia                                              | 30  | R\$ 198,77    | R\$ 5.963,10   |
| 35 | placas de sinalização para orientação de fluxo de trânsito                                                        | 23  | R\$ 1.652,17  | R\$ 37.999,91  |
| 36 | Banheiro químico unissex tipo luxo                                                                                | 23  | R\$ 1.208,92  | R\$ 27.805,16  |
| 37 | Banheiro químico - pessoas com deficiência                                                                        | 56  | R\$ 171,00    | R\$ 9.576,00   |
| 38 | Banheiro químico masculino com placa de identificação                                                             | 400 | R\$ 104,00    | R\$ 41.600,00  |
| 39 | Banheiro químico feminino com placa de identificação                                                              | 400 | R\$ 104,00    | R\$ 41.600,00  |
| 40 | Pórticos – Detectores de metais                                                                                   | 32  | R\$ 450,00    | R\$ 14.400,00  |
| 41 | Unifilas com pedestal metálico                                                                                    | 150 | R\$ 231,02    | R\$ 34.653,00  |
|    |                                                                                                                   |     |               |                |

|    |                                                                                                                                                                                                                              |     |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|
| 42 | Serviço de implantação, instalação, operação e manutenção do sistema de distribuição elétrica temporária                                                                                                                     | 1   | R\$ 52.751,91 | R\$ 52.751,91 |
| 43 | Sistema de aterramento individual para estruturas metálicas,                                                                                                                                                                 | 1   | R\$ 45.527,44 | R\$ 45.527,44 |
| 44 | serviço de instalações elétricas nas tribunas, tendas e estruturas de apoio                                                                                                                                                  | 1   | R\$ 85.311,91 | R\$ 85.311,91 |
| 45 | Locação de extintores de incêndio para eventos                                                                                                                                                                               | 250 | R\$ 40,00     | R\$ 10.000,00 |
| 46 | Coordenador de credenciamento                                                                                                                                                                                                | 1   | R\$ 12.498,56 | R\$ 12.498,56 |
| 47 | Assistente de credenciamento                                                                                                                                                                                                 | 12  | R\$ 140,00    | R\$ 1.680,00  |
| 48 | Coordenador de documentação e serviços gerais                                                                                                                                                                                | 1   | R\$ 9.752,41  | R\$ 9.752,41  |
| 49 | Equipe composta por 28 (vinte e oito) pessoas para serviço de limpeza permanente das tribunas antes e durante o evento                                                                                                       | 5   | R\$ 4.424,00  | R\$ 22.120,00 |
| 50 | Coordenador para equipe de limpeza de todos os espaços                                                                                                                                                                       | 5   | R\$ 2.630,31  | R\$ 13.151,55 |
| 51 | Auxiliares para pessoas com necessidades especiais                                                                                                                                                                           | 20  | R\$ 557,07    | R\$ 11.141,40 |
| 52 | Equipe composta de, no mínimo, 28 (vinte e oito) seguranças, orientadores, controladores e demais serviços necessários à execução do serviço de controle de acesso nas arquibancadas e tablados para pessoas com deficiência | 2   | R\$ 28.907,46 | R\$ 57.814,92 |
| 53 | Equipe composta de 28 (vinte e oito) segurança patrimonial - 10 dias                                                                                                                                                         | 1   | R\$ 62.450,00 | R\$ 62.450,00 |
| 54 | Coordenador de segurança dos espaços                                                                                                                                                                                         | 30  | R\$ 190,00    | R\$ 5.700,00  |
| 55 | brigadistas civis para salvaguarda e atendimento ao público em evento de grande porte                                                                                                                                        | 130 | R\$ 222,00    | R\$ 28.860,00 |
| 56 | Equipe de 20 pessoas para serviço de distribuição de material nas áreas do evento                                                                                                                                            | 2   | R\$ 4.600,00  | R\$ 9.200,00  |
| 57 | Recepcionista                                                                                                                                                                                                                | 29  | R\$ 170,00    | R\$ 4.930,00  |
| 58 | Equipe de 05 pessoas para serviços de apoio e transporte (carregadores) de material nas áreas do evento                                                                                                                      | 4   | R\$ 1.116,45  | R\$ 4.465,80  |

|    |                                                                                              |      |               |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| 59 | Equipe de 10 pessoas para coordenação da área de tribuna                                     | 1    | R\$ 37.668,39 | R\$ 37.668,39  |
| 60 | Contratação de internet para as tribunas - PR, Secom, Imprensa, GDF, MRE, MD - link dedicado | 10   | R\$ 11.264,40 | R\$ 112.644,00 |
| 61 | Camisetas                                                                                    | 50   | R\$ 43,70     | R\$ 2.185,00   |
| 62 | Pulseiras de identificação - arte a ser definida pela contratante                            | 3000 | R\$ 1,67      | R\$ 5.010,00   |
| 63 | Sofá pequeno de 02 lugares com braço, para sala reservada.                                   | 1    | R\$ 120,00    | R\$ 120,00     |
| 64 | Poltrona pequena de 01 lugar, com braço, para sala reservada                                 | 2    | R\$ 162,00    | R\$ 324,00     |
| 65 | Aparador                                                                                     | 1    | R\$ 160,00    | R\$ 160,00     |
| 66 | Mesa baixa                                                                                   | 1    | R\$ 593,60    | R\$ 593,60     |
| 67 | Mesa de madeira                                                                              | 1    | R\$ 1.091,40  | R\$ 1.091,40   |
| 68 | Mesa redonda pequena com 4 cadeiras                                                          | 1    | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00   |
| 69 | Arranjos de flores simples                                                                   | 2    | R\$ 750,00    | R\$ 1.500,00   |
| 70 | Tapete 3x3                                                                                   | 1    | R\$ 1.666,80  | R\$ 1.666,80   |
| 71 | Mesa de madeira                                                                              | 1    | R\$ 1.015,63  | R\$ 1.015,63   |
| 72 | Cadeira de plástico                                                                          | 2070 | R\$ 6,50      | R\$ 13.455,00  |
| 73 | Mesa plástica quadrada                                                                       | 30   | R\$ 12,00     | R\$ 360,00     |
| 74 | Balcão de credenciamento                                                                     | 12   | R\$ 786,45    | R\$ 9.437,40   |
| 75 | Toalha de oxford branca                                                                      | 10   | R\$ 74,97     | R\$ 749,70     |
| 76 | Balcões para serviço de distribuição de água mineral                                         | 30   | R\$ 211,53    | R\$ 6.345,90   |
| 77 | Rádio comunicador digital                                                                    | 90   | R\$ 31,00     | R\$ 2.790,00   |
|    |                                                                                              |      |               |                |

|    |                                              |        |            |                         |
|----|----------------------------------------------|--------|------------|-------------------------|
| 78 | Lixeira média para ambientes externos        | 80     | R\$ 31,00  | R\$ 2.480,00            |
| 79 | Lixeira média para ambientes internos        | 80     | R\$ 30,76  | R\$ 2.460,80            |
| 80 | Totem carregador de celular torre            | 8      | R\$ 102,00 | R\$ 816,00              |
| 81 | Pisos com carpetes                           | 220    | R\$ 122,61 | R\$ 26.974,20           |
| 82 | Garçom                                       | 8      | R\$ 966,08 | R\$ 7.728,64            |
| 83 | Coffe Break (TRIBUNA 4 e 5) - 700 pessoas    | 700    | R\$ 236,23 | R\$ 165.361,00          |
| 84 | Coffe Break (TRIBUNA /IMPrensa)- 400 pessoas | 400    | R\$ 199,29 | R\$ 79.716,00           |
| 85 | Água mineral                                 | 50.000 | R\$ 2,07   | R\$ 103.500,00          |
|    |                                              |        |            | <b>R\$ 7.567.999,32</b> |

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.567.999,32

9.1. Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021 que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a equipe de planejamento da realizou ampla pesquisa de preços.

9.1.1. No que tange a pesquisa de preços foi priorizada a pesquisa realizada no Painel de Preços, contudo, tendo em vista as especificidades da contratação, a pesquisa não retornou resultados. Cumpre informar que, pelo fato de diversos itens do objeto não serem padronizados e pelas especificações singulares da maior parte dos itens, a busca feita no módulo Pesquisa de Preços da plataforma Compras.gov.br não se aplica de forma individual, considerando que a condição de fornecimento de forma singular seria incompatível com o objeto, para a organização e realização do evento como um todo. Cabe ressaltar que na pesquisa de preços devem ser considerados o local da execução do objeto, o quantitativo contratado, as mesmas especificações do objeto em qualidade e quantidade.

9.2. Pelo caráter único e complexo da contratação, foi realizada ampla pesquisa de mercado, com diversos fornecedores prestadores de serviços de realização de eventos do porte do objeto licitado, iniciada **em 21 de março de 2026**, para **07 (sete)** empresas, e, em **15 e 16 de abril de 2026**, para mais **10 (dez)** empresas, **totalizando 17 e-mails enviados, sendo** que foram **retornadas a obtenção de 5 (cinco) propostas**.

9.3. Ocorre que surgiu a necessidade ajuste de alguns itens na Planilha de Custo, tornando necessário o reenvio para a solicitação de novas propostas **em 11 de maio de 2026**, para **19 (dezenove)** empresas que **retornaram com a obtenção de 6 (seis) propostas**.

9.3.1. Na composição unitária dos preços dos itens, houve algumas discrepâncias nos valores pesquisados. Desta forma, e em consonância com as boas práticas de gestão, foram excluídos do Mapa Comparativo de Preços os valores excessivamente altos e os provavelmente inexequíveis, utilizando como método comparativo o contrato do ano de 2025.

9.3.2. De acordo com o Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário: “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

9.4. Desta forma, a metodologia escolhida como método de obtenção do preço estimado da licitação foi a MÉDIA e a MEDIANA, tendo em vista que a análise foi realizada por item, e considerando a vantajosidade econômica do menor preço entre esses valores apresentados, chegando-se ao valor de referência da contratação estimado no importe de R\$ 7.567.999,32 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos centavos).

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente prejuízo para o conjunto da solução ou a perda de economia de escala. Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

10.3. A solução a ser contratada não deve ser parcelada, sob pena de comprometer a adequada realização do Desfile Cívico-militar de 7 Setembro 2024, na forma, qualidade e tempestividade esperadas para prestação do serviço. As ações a serem realizadas na área do evento deverão guardar coerência e unicidade de planejamento e execução. Não obstante, em observância ao art. 122 da 14.133, de 2021, a empresa contratada, na execução do respectivo contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da solução, desde que essa não corresponda ao objeto principal, qual seja: a organização do evento que contempla: o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades relativas à presente contratação.

10.4. Considerando a dimensão, representatividade e características peculiares do evento, destacadamente questões de infraestrutura, logística, segurança institucional (participação de chefe de Poderes, parlamentares e representações diplomáticas), tempo de execução, número de intervenientes envolvidos do poder público e contratados, o parcelamento do objeto ampliaria sobremaneira os riscos operacionais envolvidos, além de onerar a Administração Pública com a multiplicação de procedimentos de controle e coordenação de diversos fornecedores.

10.5. Ressaltamos, ainda, que o não parcelamento da solução não resulta em limitador para a concorrência, haja vista a existência de fornecedores no mercado capazes de executar a solução como um todo.

10.6. Assim, todos os itens que compõem o objeto devem ser adjudicados a uma única empresa, visto que o parcelamento da solução incorreria em perda de economia de escala. O não parcelamento da solução a ser contratada se justifica-se também em virtude das dificuldades encontradas na gestão e fiscalização de diversos contratos que atenderão um único objeto que é a execução do evento do Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes à contratação pretendida.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1. A Contratação em questão está alinhada ao Planejamento da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Insta ressaltar que a referida contratação é anual, em virtude da comemoração da Pátria, do feriado nacional de 7 de Setembro.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1. A futura contratação permitirá à Contratante realizar as ações referentes às comemorações da Semana da Pátria e do Desfile de 7 de setembro, data cívica de maior representatividade no calendário brasileiro.

13.2. Ela é estritamente necessária, pelo fato de seu objeto não fazer parte dos recursos próprios à disposição do Governo Federal. É, ainda, vantajosa, por permitir que os recursos humanos da SECOM possam se concentrar na supervisão e no controle de todos os processos da ação de grande porte. Por fim, a especificação dos objetos a serem contratados foi realizada de modo a otimizar os recursos contratados, visando maior economia para a Administração Pública.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1. Não existem providências a serem tomadas pelo órgão para a execução dos serviços, haja vista que o planejamento e a execução do evento se darão por conta da contratada.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação em questão não tem potencial de causar impacto ambiental, contudo, a empresa contratada deverá adotar boas práticas no que diz respeito à sustentabilidade e ao descarte dos rejeitos.

15.2. Os impactos ambientais gerados por esta demanda não são superiores nem mais impactantes do que qualquer outra demanda de contratação.

15.3. A empresa contratada vencedora deverá atender aos requisitos técnicos de sustentabilidade e ao descarte dos rejeitos, sob pena de aplicação das sanções contratuais e sem prejuízo às demais ações cabíveis junto aos órgãos responsáveis.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o conteúdo acima disposto neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a presente contratação é viável em todos os aspectos, em termos de disponibilidade e competitividade de mercado e forma de prestação dos serviços, não havendo óbice ao prosseguimento da presente contratação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FRANCISLAIDE DE OLIVEIRA SANTOS ESPINOLA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**MARCIA MARIA DE MOURA OTAVIANO**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 14:34:07.*

**GEORGE MARQUES DA SILVA E SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**RAILTON LOPES DOS SANTOS**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 14:44:21.*

**FABRICIO DA SILVA GAMA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação